**Orientações gerais - Inadimplência**

**Objetivo:** Obter devolução de encargos de inadimplência erroneamente cobrados, como também extinguir a cobrança vexatória, se for o caso. Você deve preencher a petição de acordo com o problema sofrido.

**Importante:** o pedido deve ser apresentado na Secretaria do Juizado Especial Cível (“JEC”). É necessário incluir no documento o nome, a qualificação (nacionalidade, estado civil, RG, CPF e e-mail, caso tenha) e o endereço das partes; os problemas que ocorreram durante a relação de consumo e fundamentos jurídicos para a solução.

Se possível, inclua o objeto do pedido e seu valor. Anexe também todos os documentos referentes ao problema de consumo. Lembre-se de que há atendimento especializado em cada Juizado para auxiliar na redação da petição.

**Atenção!** **Guarde sempre o original dos documentos, pois eles são a prova de seu direito.**

**Sobre a petição**: Os trechos em negrito, indicados abaixo, devem ser alterados pelo associado. Assim, seus dados e os dados do fornecedor, os problemas que ocorreram, etc. O que estiver em letra normal deve ser mantido na carta.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DIRETOR(A) DO JUIZADO CÍVEL DA (*inclua aqui, em letras maiúsculas, o nome da cidade ou do fórum regional)***

***(deixar um espaço de cerca de 8 linhas, em branco).***

***(Neste parágrafo, você deverá indicar seus dados pessoais nesta ordem: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e e-mail, caso tenha)*** residente e domiciliado nesta capital ***(inserir endereço),*** vem propor a presente ação em face de ***(nome da empresa)***, localizada ***(endereço)***, pelos motivos abaixo:

**I – Os fatos**

Em ***(indicar a data),*** o(a) Autor(a) adquiriu o produto ***OU*** contratou o serviço ***(indicar o produto/serviço)*** com pagamento em ***(indicar número de parcelas, se houver parcelas)*** no valor de ***(indicar o valor)*** e data de vencimento em ***(indicar data de vencimento)***.

O(a) Autor(a) atrasou o pagamento em ***(indicar número de dias de atraso)*** ***OU*** ainda não efetuou o pagamento e estão sendo impostos encargos pelo atraso no valor de ***(indicar valor total)***, compostos de ***(indicar discriminadamente o que está sendo cobrado de juros de mora, correção monetária e multa de mora)***.

***(Adicionar o próximo parágrafo em caso de cobrança vexatória):***

Além disso, o(a) Réu(Ré) está realizando a cobrança nos seguintes moldes: ***(indicar como a cobrança vexatória está sendo realizada)***. Essa prática causou diversos constrangimentos ao Autor ***(descrever os constrangimentos sofridos)***.

Diante desta situação, no dia ***(indicar a data)***o(a) Autor(a) entrou em contato com o(a) Réu(Ré) por meio de ***(indicar o modo de contato. Ex.: carta, e-mail, telefone, etc.*)**, a fim de questionar a cobrança e resolver o problema de maneira amigável ***(indicar se houve alguma outra forma de tentar solucionar o problema extrajudicialmente, como, por exemplo, denúncia à agência reguladora ou reclamação na plataforma consumidor.gov.br. Se possível, anexe provas dessa(s) outra(s) tentativa(s))***.

No entanto, não houve colaboração com essa(s) iniciativa(s), de modo que não restou ao Autor outra opção a não ser buscar o respeito a seus direitos como consumidor por meio do Poder Judiciário, como é garantido pelo artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal.

**II – O direito**

**II.1 – Os encargos de inadimplência erroneamente cobrados**

Acontece que esses valores excedem os parâmetros legais previstos no artigo 161, §1° do Código Tributário Nacional combinado com o artigo 406 do Código Civil:

“*Art. 406. Quando os juros moratórios não forem convencionados, ou o forem sem taxa estipulada, ou quando provierem de determinação da lei, serão fixados segundo a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.”*

*“**Art. 161. O crédito não integralmente pago no vencimento é acrescido de juros de mora, seja qual for o motivo determinante da falta, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis e da aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas nesta Lei ou em lei tributária.*

*§ 1º Se a lei não dispuser de modo diverso, os juros de mora são calculados à taxa de um por cento ao mês.”*

Dessa forma, o máximo que pode ser cobrado do(a) Autor(a) é 1% de juros moratórios ao mês, *pro rata die[[1]](#footnote-2)*, correção monetária por um índice oficial estipulado contratualmente – ou na sua ausência o IPCA – e 2% de multa de mora sobre o valor total devido, sem os demais acréscimos moratórios, de acordo com o artigo 52, §1°, do Código de Defesa do Consumidor (“CDC”):

*“Art. 52.*

*§ 1° As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação.”*

Tendo em vista isto, o(a) Autor(a) requer o abatimento do valor para quitação do montante em aberto ***(se ainda não fez o pagamento) OU*** a devolução, em dobro, do valor excedente pago, no montante de ***(indicar o valor)***, de acordo com o parágrafo único do artigo 42 do CDC.

***(Apresentar uma demonstração dos valores excedentes)***

***(Adicionar o próximo item caso tenha ocorrido cobrança vexatória):***

**II.2 – A cobrança vexatória**

Como se não bastasse, as práticas utilizadas pelo Réu para exigir o pagamento do produto/serviço estão em desacordo com o que dispõe o artigo 42, *caput* do Código de Defesa do Consumidor, caracterizando-se como cobrança vexatória.

*“Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.”*

Assim, o(a) Autor(a) deve descontinuar com a cobrança vexatória, bem como deve pagar um valor pelos danos morais sofridos pelo(a) Autor(a), conforme já exposto.

**III – Os pedidos**

Requer-se, portanto, a citação do(a) Réu/Ré para comparecer à audiência de conciliação a ser designada e, querendo, oferecer sua contestação oportunamente, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados, esperando que, ao final, o pedido inicial seja julgado procedente para que:

1. Os encargos de inadimplência sejam cobrados de acordo com o que está previsto na lei, bem como ocorra a devolução dos valores pagos a mais, equivalentes à quantia de R$ ***(indicar o valor, inclusive por extenso)***;
2. ***(Se ocorrer cobrança vexatória, incluir este pedido)*** A cessação da cobrança vexatória; e
3. Seja o(a) Réu(Ré) obrigado ao pagamento do montante de R$ ***(inserir, inclusive por extenso, a quantia que entender como danos morais limitada a 40 salários mínimos se a ação for proposta no Juizado Especial Cível (JEC) ou 60 salários mínimos, se for proposta no Juizado Especial Federal (JEF). Deve-se fazer a soma com a quantia a ser restituída e o valor de danos morais para atingir 40 ou 60 salários mínimos - sugerimos um valor razoável, que não seja excessivo, para não caracterizar enriquecimento ilícito)*** como danos morais.

As alegações serão provadas por todos os meios admitidos em Direito.

Dá-se à causa o valor de R$ **(soma dos valores dos pontos 1 e 3 do pedido acima)[[2]](#footnote-3).**

Neste termos,

pede deferimento.

**(Local e data)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(nome e assinatura)**

***(OBS: depois da petição, devem ser incluídas cópias dos documentos pessoais, do comprovante de endereço, como também cópia dos comprovantes que demonstram a cobrança indevida e a cobrança vexatória, se for o caso).***

1. Isto significa que 1% será dividido por 30 dias no mês. [↑](#footnote-ref-2)
2. O valor para recorrer ao Juizado Especial Cível não pode ultrapassar 40 salários mínimos (R$ 37.480,00, em 2017). Além disso, até 20 salários mínimos (R$ 18.740,00, em 2017) não é necessária a presença de um advogado. [↑](#footnote-ref-3)